

DECRETO Nº 18.617 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Publica relação dos atos normativos não vigentes relativos a incentivos e benefícios fiscais, nos moldes determinados pelo Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica publicada a relação dos atos normativos não vigentes em 08 de agosto de 2017, relativos a incentivos e benefícios fiscais de que trata o inciso I da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2018.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

ATOS NORMATIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERV.
1	Decreto	2.460/89 e alterações.	Regulamento do ICMS. Hipóteses de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo e diferimento.		17/06/1989	17/06/1989	30/06/1996	Revogado pelo Dec. nº 5.444/96.
2	Decreto	5.444/96 e alterações.	Regulamento do ICMS. Hipóteses de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo e diferimento.		31/05/1996	01/07/1996	31/03/1997	Revogado pelo Dec. nº 6.284/97.
3	Decreto	6.284/97 e alterações.	Regulamento do ICMS. Hipóteses de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo e diferimento.		15/03/1997	01/04/1997	31/03/2012	Revogado pelo Dec. nº 13.780/12.
4	Lei	5.891/90. Alterada pela Lei nº 5.983/90.	Isenção do pagamento do ICMS na comercialização de automóveis novos para taxistas (até 31/05/1991); deficientes físicos e outros, Sindicatos dos Trabalhadores rurais ou urbanos e as entidades representativas de micro e pequenos empresários (até 14/11/1990);	Art. 1º	25/07/1990	25/07/1990	31/05/1991	

5	Portaria	407/92	Crédito presumido nas operações interestaduais com os produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino e bufalino.		04/09/1992	04/09/1992	30/06/1996	
6	Decreto	1.541/92. Alterado pelo Dec. nº 1904/93.	Prazo especial de recolhimento nas saídas de indústrias que utilizarem insumos derivados de cobre.	Art. 2º	24/09/1992	24/09/1992	31/10/1999	
7	Lei	6.445/92. Alterada pelas Leis nºs 7.024/97 e 7.138/97.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico		08/12/1992	08/12/1992	07/02/2000	
8	Decreto	2.933/94. Alterado pelo Dec. nº 6.316/97.	Tratamento tributário simplificado à indústria de vestuário - apuração simplificada do ICMS.		25/03/1994	25/03/1994	24/03/2000	
9	Decreto	4.625/95. Alt. pelos Decs. nºs 4.657/95 e 5.080/95.	Redução da base de cálculo nas operações internas com farinha de trigo, promovidas por estabelecimentos industriais situados neste Estado.	Art. 1º	13/09/1995	01/09/1995	26/12/1995	
10	Decreto	4.644/95. Alt. pelo Dec. nº 5.145/96.	Crédito presumido sobre o investimento na aquisição de equipamento emissor de Cupom Fiscal.		21/09/1995	21/09/1995	29/01/1996	
11	Decreto	4.757/95	Diferimento com posterior dispensa de pagamento do imposto na importação de MAP (Monoamônio fosfato), DAP (di-amôniofosfato), TSP (superfosfato triplo) e cloreto de potássio, quando as mercadorias sejam utilizadas exclusivamente para produção de adubos e fertilizantes.		25/10/1995	01/10/1995	30/06/1996	
12	Decreto	5.080/95. Alt. pelos Decs. nºs 5.550/96, 5.868/96, 6.155/97, 6.406/97, 6.529/97, 7.206/97 e 7.244/98.	Redução da base de cálculo nas operações internas com farinha de trigo, promovidas por estabelecimentos industriais situados neste Estado (Art. 23, parágrafo único da Lei 4.825/89).	Art. 1º	27/12/1995	01/01/1996	03/03/1998	
13	Decreto	5.278/96	Crédito presumido nas saídas de polpas, sucos, néctares e concentrados de frutas.		27/03/1996	01/04/1996	03/03/1998	

14	Decreto	5.726/96	Redução da base de cálculo nas saídas internas de produtos de processamento de dados e periféricos.	Art.7º, I	03/09/1996	01/09/1996	31/03/1997	
15	Decreto	5.726/96	Redução da base de cálculo nas saídas de veículos usados, em 100%.	Art.7º, II	03/09/1996	01/09/1996	31/03/1997	
16	Decreto	5.726/96	Base de cálculo nas operações internas com programas para computador ("software"), personalizados ou não.	Art. 8º	03/09/1996	01/07/1996	31/03/1997	
17	Lei	7.014/96. Alterada pelas Leis nºs 8.967/03 e 9.651/05.	Autoriza redução de base de cálculo de álcool não automotivo.	Art. 16, § 4º	30/12/2003	01/01/2004	30/09/2005	Benefício inserido na Lei nº 7.014/96 pela Lei nº 8.967/03
18	Decreto	7.516/99	Crédito presumido nas saídas internas e interestaduais de álcool etílico anidro para fins carburantes, produzido por usinas alcooleiras sediadas neste Estado destinado a distribuidor de combustíveis.	Art. 1º	30/01/1999	30/01/1999	30/06/2009	
19	Decreto	7.533/99	Crédito presumido aos distribuidores de álcool hidratado para fim carburante, em relação às operações de saídas efetuadas com o estoque de álcool existente no estabelecimento em 31/01/99.	Art. 8º	24/02/1999	31/01/1999	31/01/1999	
20	Decreto	6.142/96	Redução da base de cálculo nas operações internas com açúcar.	Art. 1º	31/12/1996	01/01/1997	31/12/2001	
21	Decreto	6.316/97	Tratamento tributário simplificado à indústria de vestuário - apuração simplificada do ICMS.	Art. 1º	04/04/1997	25/03/1997	24/03/2000	
22	Lei	7.024/97. Alterada pelas Leis nºs 7.138/97 e 7.980/01.	Institui o Programa de Incentivo ao Comércio Exterior		24/01/1997	24/01/1997	31/12/2001	
23	Decreto	6.719/97	Regulamento do Programa de Incentivo ao Comércio Exterior		06/09/1997	06/09/1997	31/01/2001	Regulamento a Lei nº 7.024/97.

24	Decreto	9.332/05	Crédito presumido em substituição ao incentivo previsto na Lei nº 7.024, de 23/01/97, equivalente ao incentivo que seria obtido pela aplicação do percentual de financiamento estabelecido em Resolução, observadas as condições anteriormente definidas. Bem como possibilita a transferência do crédito fiscal acima indicado, não absorvido, a outros contribuintes localizados neste Estado para pagamento de débitos que indica.	Arts. 13, 14 e 15	15/02/2005	15/02/2005	17/05/2005	
25	Decreto	9.426/05. Alterado pelos Decs. nºs 9.651/05, 9.971/06, 10.057/06 e 10.972/08.	Autoriza os contribuintes beneficiários do incentivo instituído pela Lei nº 7.024/97, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.430/05, a utilizarem crédito fiscal em valor equivalente ao resultante da aplicação dos percentuais fixados em resolução do Conselho Deliberativo competente.	Arts. 10 a 15	18/05/2005	18/05/2005	18/03/2008	Regulamento o art. 4º da Lei nº 9.430/05.
26	Decreto	6.360/97	Diferimento, com posterior desoneração do imposto, na importação e nas operações internas, de mercadorias utilizadas na fabricação de artigos de borracha para uso médico-cirúrgico, pessoal e doméstico.		19/04/1997	01/03/1997	31/12/1999	
27	Decreto	6.466/97	Crédito presumido na entrada de matérias primas em indústria consumidora de aços planos, limitado ao valor do serviço de transporte.		10/06/1997	01/06/1997	31/12/1997	
28	Decreto	6.479/97	Redução da base de cálculo nas operações internas com óleo refinado de soja.	Art. 1º	13/06/1997	01/07/1997	30/06/1998	
29	Decreto	6.733/97	Redução de base de cálculo, com manutenção dos créditos fiscais, nas operações internas sujeitas à ST, com mercadorias de uso em construção civil em cuja fabricação tenha sido utilizada como matéria-prima argila ou barro cozido.	Art. 4º	10/09/1997	01/08/1997	31/07/1998	
30	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 8.868/04, 9.068/04 e 15.661/14.	Crédito presumido a estabelecimentos que exerçam a atividade de captação, tratamento e distribuição de água canalizada	Art. 1º-A	06/01/2004	01/01/2004	30/11/2014	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 8.868/04

31	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 12.158/10, 13.559/11 e 14.209/12.	Crédito presumido nas saídas posteriores à importação cujo imposto tinha sido diferido, com barras de latão; bobinas de laminados de latão em rolos; bobinas de laminados de cobre; tubos de cobre não aletados nem ranhurados; outros tubos de cobre; chapas e tiras de cobre refinado, até 29/12/11 e com cátodo de cobre a partir de 31/12/11 até 31/12/13.	Art. 1º-C	02/06/2010	02/06/2010	31/12/2013	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 12.158/10
32	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 14.249/12 e 16.434/15.	Crédito presumido nas saídas interestaduais, reais ou simbólicas, de mercadorias industrializadas em estabelecimento de terceiros, por sua conta e ordem, promovidas por contribuintes que exerçam a atividade de fabricação de hidrocarbonetos.	Art. 1º-E	21/12/2012	01/08/2012	26/11/2015	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 14.249/12
33	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 6.936/97 e 7.738/99.	Diferimento nas operações de recebimento do exterior, de bens destinados ao ativo imobilizado e de insumos e matérias primas, efetuadas por estabelecimentos industriais do setor de fiação e fabricação de tecidos.	Art. 2º, II	10/09/1997	10/09/1997	30/12/1999	
34	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 7.738/99 e 10.710/07.	Diferimento na importação de insumos do exterior promovida por contribuintes que desenvolvam a atividade de fabricação de ração para peixes e crustáceos.	Art. 2º, II-E	31/12/1999	31/12/1999	31/12/2008	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 7.738/99
35	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 9.651/05, 11.692/09, 12.080/10, 15.371/14 e 16.738/16.	Diferimento nas saídas internas de produtos petroquímicos intermediários com destino a estabelecimento de contribuinte industrial que os utilize na sua produção.	Art. 2º, XI	17/11/2005	17/11/2005	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 9.651/05
36	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 9.651/05, 12.080/10 e 16.738/16.	Diferimento nas de produtos químicos e petroquímicos básicos, diretamente do estabelecimento do produtor/extrator para os estabelecimentos relacionados na alínea "a" do inciso XI.	Art. 2º, XII	17/11/2005	17/11/2005	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 9.651/05
37	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs 9.651/05 e 16.738/16.	Diferimento na importação do exterior de mercadorias, efetuada por industriais que as utilizar na produção dos produtos petroquímicos básicos indicados no inciso XII, desde que o estabelecimento beneficiário e a hipótese de diferimento constem em resolução de conselho competente para aprovar incentivo fiscal ou financeiro.	Art. 2º, XIII	17/11/2005	17/11/2005	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 9.651/05

38	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs11. 151/08 e 16.738/16.	Diferimento na importação do exterior de mercadorias, efetuada por industriais que as utilizar na produção de eteno, em valor equivalente ao imposto diferido nas operações de saída desse produto, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, observando-se os critérios e condições.	Art. 2º, XIII-A	19/07/2008	19/07/2008	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 11.151/08
39	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs11. 982/10, 12.534/10, 14.254/12, 14.898/13 e 16.183/16.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas saídas internas das mercadorias destinadas a estabelecimento industrial enquadrado na Atividade de tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - que tiverem obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado.	Art. 2º, XXII	25/02/2010	25/02/2010	30/06/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 1.982/10
40	Decreto	6.734/97. Alterado pelo Dec. nº 12.158/10.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de latas de alumínio, classificadas na posição NCM 7612.90.19, destinadas a estabelecimento de contribuinte enquadrado na CNAE 1113-5/02.	Art. 2º, XXIV	02/06/2010	01/05/2010	31/12/2010	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 12.158/10
41	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs13. 165/11, 13.339/11 e 16.738/16.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de produtos listados, desde que destinados a estabelecimento de contribuinte industrial que tiver obtido aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido mediante Resolução do Conselho competente.	Art. 2º, XXXV	12/08/2011	12/08/2011	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 13.165/11
42	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs13. 844/12 e 16.739/16.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de resina de PVC, destinada à utilização como insumo em estabelecimento industrial de contribuinte fabricante de laminados planos e tubulares de material plástico que tiver obtido, mediante Resolução do Conselho competente, aprovação técnica para fruição de incentivo fiscal concedido por este Estado.	Art. 2º, XXXVIII	30/03/2012	30/03/2012	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 1.3.844/12
43	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. nºs13. 844/12 e 15.661/14.	Diferimento nas operações internas com frascos de vidro, destinadas à utilização como insumo em estabelecimento industrial de contribuinte fabricante de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.	Art. 2º, XXXIX, "h"	30/03/2012	30/03/2012	30/11/2014	Benefício inserido no Dec. nº 6.734/97 pelo Dec. nº 13.844/12

44	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. n°s 7. 738/99 e 10.710/07.	Diferimento nas operações internas com os bens de que trata o caput do art. 5°, desde que produzidos neste Estado e destinados a contribuintes que exerçam a atividade mencionada na alínea g, do seu inciso II (fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel).	Art. 5°, § 2°	31/12/1999	31/12/1999	31/12/2008	Benefício inserido no Dec. n° 6.734/97 pelo Dec. n° 7.738/99
45	Decreto	6.734/97. Alterado pelos Decs. n°s 13. 559/11, 14.209/12, 14.898/13 e 16.183/15.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas operações internas das mercadorias indicadas, destinadas a contribuinte industrial com atividade de fabricação de colchões e cama box, que tiver obtido aprovação técnica para a fruição de incentivo fiscal ou financeiro concedido por este Estado.	Art. 5°-G	30/12/2011	30/12/2011	30/06/2016	Benefício inserido no Dec. 6.734/97 pelo Dec. 13.559/11. O art. 6° do Dec. 13.599/11 convalida os atos praticados com base no art. 5°-G do Dec. 6.734/97, a partir de 01/12/11.
46	Decreto	7.340/98. Alterado pelos Decretos n°s 7.738 /99, 9.513/05 e 10.984/08.	Crédito presumido nas operações com lagosta e camarão, realizadas por contribuinte criador e produtor desses crustáceos.	Art. 1°	27/05/1998	01/05/1998	26/03/2008	
47	Decreto	7.378/98	Crédito presumido na entrada de matérias primas no estabelecimento industrial consumidor de aços planos.		21/07/1998	01/01/1998	30/11/2014	
48	Decreto	7.458/98	Redução de base de cálculo com manutenção de crédito nas operações internas com leite tipo longa vida esterilizado.		30/10/1998	01/10/1998	31/03/1999	
49	Lei	7.357/98. Alterada pelas Leis n°s 7.556/99, 7.981/01, 8.534/02, 8.901/03, 9.522/05, 9.837/05 e 10.646/07.	Institui o Regime Simplificado de Apuração do ICMS, aplicável à microempresa.		05/11/1998	01/01/1999	30/06/2007	
50	Decreto	7.425/98. Alterado pelo Dec. n° 7.490/98.	Crédito presumido adicional nas prestações internas e interestaduais de serviços de transporte de passageiros.		26/08/1998	26/08/1998	30/04/1999	

51	Decreto	7.465/98	Redução de base de cálculo na prestação de serviços de comunicação telefônica denominados "serviço 0800 Avançado", efetuada por meio de terminais identificados pelo prefixo 0800, destinadas a empresas que se dediquem à atividade de centrais de atendimento (callcenters).		18/11/1998	18/11/1998	28/12/1999	
52	Decreto	7.466/98	Dispensa do pagamento do ICMS de JAN e FEV/1999 pelas Microempresas comerciais varejistas que optarem pelo regime simplificado de apuração do ICMS.	Art. 6º	18/11/1998	01/01/1999	28/02/1999	
53	Decreto	7.488/98	Dispõe sobre benefícios nas operações realizadas por atacadistas. Redução de base de cálculo nas saídas internas e crédito presumido nas saídas interestaduais (a partir de 01/01/99). Redução de base de cálculo nas saídas internas de fabricantes de biscoitos e bolachas destinadas aos contribuintes habilitados pelo decreto (a partir de 01/01/99).		31/12/1998	01/01/1999	09/05/2000	
54	Decreto	7.842/00	Estende aos beneficiários do Decreto nº 7488/98, até o dia 30 de setembro de 2000, afruição do tratamento tributário previsto no Dec. 7799/00.	Art. 6º	12/09/2000	12/09/2000	30/09/2000	
55	Decreto	7.848/00	Estende aos beneficiários do Decreto nº 7488/98, até o dia 31 de dezembro de 2000, afruição do tratamento tributário previsto no Dec. 7799/00.	Art. 2º	30/09/2000	30/09/2000	31/12/2000	
56	Decreto	7.799/00. Alterado pelos Decs. nºs 7.848/00, 7.887/00, 8.511/03, 8.666/03, 8.740/03, 9.281/04, 9.651/05, 11.089/08, 11.699/09 e 11.872/09.	Benefícios nas operações realizadas por atacadistas e centrais de distribuição. Redução de base de cálculo nas saídas de produtos farmacêuticos medicinais de uso não veterinário.	Art. 3º-A	30/09/2000	01/10/2000	31/12/2009	Benefício inserido no Dec. nº 7.799/00 pelo Dec. nº 7.848/00

57	Decreto	7.799/00. Alterado pelos Decs. nºs 10.001/06, 10.316/07 e 18.085/17.	Benefícios nas operações realizadas por atacadistas e centrais de distribuição. Redução de base de cálculo nas saídas internas de atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos destinadas a contribuintes inscritos na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.	Art. 3º-E	10/05/2006	01/06/2006	31/12/2017	Benefício inserido no Dec. nº 7.799/00 pelo Dec. nº 10.001/06
58	Decreto	7.799/00. Alterado pelos Decs. nºs 14.372/13 e 17.304/16.	Crédito presumido nas saídas internas de mercadorias efetuadas de central de distribuição de contribuinte, com atividade preponderante de venda de equipamento elétrico de uso pessoal e doméstico.	Art. 3º-I	29/03/2013	01/03/2013	31/01/2017	Benefício inserido no Dec. nº 7.799/00 pelo Dec. nº 14.372/13
59	Decreto	7.799/00. Alterado pelo Dec. nº 14.372/13.	Redução de base de cálculo nas operações interestaduais com arroz de origem nacional realizadas por comerciante atacadista de produtos alimentícios em geral.	Art. 3º-J	29/03/2013	01/03/2013	31/12/2013	Benefício inserido no Dec. nº 7.799/00 pelo Dec. nº 14.372/13
60	Decreto	7.593/99	Exclusão do custo dutoviário da base de cálculo da substituição tributária nas operações internas subsequentes com gasolina e óleo diesel transportados por dutovia.	Art. 2º	05/06/1999	05/06/1999	31/03/2012	
61	Lei	7.438/99	Concessão de dispensa gradativa de até 100% das multas e acréscimos, bem como dispensa de débitos de pequeno valor.	Arts. 8º a 12	19/01/1999	19/01/1999	20/03/1999	
62	Lei	7.504/99	Concessão de dispensa gradativa de até 100% das multas e acréscimos, bem como dispensa de débitos de pequeno valor.	Arts. 2º a 7º	27/08/1999	27/08/1999	26/10/1999	
63	Lei	7.813/01	Autoriza o Poder Executivo a dispensar as multas e os acréscimos moratórios, bem como parcelar créditos tributários devidos por contribuintes habilitados ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária.		17/05/2001	17/05/2001	16/06/2001	
64	Decreto	7.965/01	Dispensa das multas e demais acréscimos legais, inclusive os honorários advocatícios, bem como parcelamento de débitos tributários dos contribuintes habilitados ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária.		02/06/2001	02/06/2001	02/07/2001	Regulamento a Lei nº 7.813/01.
65	Lei	12.218/11	Redução de multas e acréscimos moratórios na transação para pagamento de crédito tributário;	Arts. 11 e 12	11/06/2011	11/06/2011	20/12/2012	

66	Lei	12.824/13	Repactuação de parcelamento feito com base na Lei nº 12.218/11.	Art. 3º	05/07/2013	05/07/2013	04/08/2013	
67	Decreto	7.563/99. Alterado pelos Decs. nºs 7.681/99 e 7.728/99.	Utilização do crédito fiscal do ICMS relativo à operação própria e à substituição tributária, destacado nos documentos fiscais de aquisição, quando das saídas internas de automóveis destinados ao transporte de passageiros na categoria de aluguel (táxi).		01/05/1999	01/05/1999	30/06/2000	
68	Decreto	7.577/99. Alterado pelos Decs. nºs 7.681/99, 7.728/99, 7.887/00, 8.087/01, 8.409/02, 8.665/03 e 10.984/08.	Redução de base de cálculo nas operações internas com pescado, exceto crustáceo, molusco e rã.		26/05/1999	01/05/1999	26/03/2008	
69	Decreto	7.594/99. Alterado pelos Decs. nºs 7.681/99 e 7.728/99.	Crédito presumido nas prestações internas e interestaduais de serviços de transporte de passageiros		05/06/1999	01/05/1999	30/06/2000	
70	Decreto	7.598/99	Redução de base de cálculo nas operações internas e de importação com veículos elencados nos Convs. ICMS 32/92 e 132/92.		16/06/1999	27/05/1999	24/08/1999	
71	Decreto	7.612/99	Utilização do crédito normal e substituído, pelos contribuintes que promoverem vendas de automóveis, em operações internas, a portadores de deficiência física.	Art. 1º	19/06/1999	19/06/1999	16/08/1999	
72	Decreto	7.636/99. Alterado pelos Decs. nºs 7.674/99 e 8.038/01.	Crédito presumido na aquisição de ECF.	Art. 3º	22/07/1999	22/07/1999	20/01/2004	
73	Lei	7.508/99	Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento da Mineração, da Metalurgia e da Transformação do Cobre		23/09/1999	23/09/1999	12/12/2001	
74	Decreto	7.699/99	Aprova o Regulamento do Programa Estadual de Desenvolvimento da Mineração, da Metalurgia e da Transformação do Cobre		10/11/1999	01/11/1999	12/12/2001	
75	Lei	7.598/00	Institui o Regime Simplificado de Apuração do ICMS do Produtor Rural	Art. 1º	08/02/2000	08/02/2000		

76	Decreto	7.826/00. Alterado pelos Decretos nºs 8.276/02, 8.297/02, 8.413/02, 8.666/03 e 10.984/08.	Redução de base de cálculo do ICMS em operações de saídas internas de leite.	Art. 1º	22/07/2000	22/07/2000	26/03/2008	
77	Decreto	7.846/00	Crédito presumido nas saídas internas de automóveis destinados ao transporte de passageiros (taxi), referente às parcelas do ICMS da operação própria e por substituição tributária.		21/09/2000	21/09/2000	31/12/2000	
78	Lei	7.883/01	Dispensa os contribuintes a efetuarem o estorno do crédito do imposto relativo às entradas de mercadorias perecidas, deterioradas ou extraviadas, em decorrência de atos de vandalismo em decorrência da suspensão do policiamento das vias públicas, por parte dos servidores estaduais encarregados dessa prestação.		14/08/2001	12/07/2001	16/07/2001	
79	Decreto	7.902/01	Dispensa o recolhimento da antecipação tributária sobre os estoques existentes no estabelecimento em 31/12/00, de produtos comestíveis resultantes do abate de aves e de gado bovino, suíno e bufalino, bem como dispensa as filiais atacadistas que exerçam a atividade de frigorífico abatedouro, do recolhimento do imposto sobre as operações próprias e por substituição tributária, relativamente às saídas dessas mercadorias, existentes em estoque em 31/12/00.	Arts. 5º e 6º	08/02/2001	08/02/2001	31/12/2000	
80	Decreto	8.206/02	Dispõe sobre o tratamento tributário relacionado ao setor náutico. Diferimento do imposto na importação de bens destinados ao ativo imobilizado, com dispensa do pagamento em caso de a desincorporação ocorrer antes de 5 anos de uso.		05/04/2002	05/04/2002	08/10/2010	
81	Decreto	8.283/02. Alterado pelos Decs. nºs 9.332/05, 9.740/05, 10.156/06 e 10.543/07.	Tratamento tributário diferenciado aplicável a cooperativas de produtores agropecuários.		10/07/2002	01/06/2002	31/12/2010	

82	Decreto	8.425/03	Isenção nas saídas de gêneros alimentícios doados ao Governo do Estado ou adquiridos com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, para distribuição gratuita a núcleos familiares com elevada carência nutricional.		28/01/2003	28/01/2003	28/01/2003	
83	Lei	8.578/03	Institui incentivo à criação e manutenção, por contribuintes do ICMS, de postos de trabalho destinados a jovens de 18 a 25 anos.		21/02/2003	21/02/2003	24/02/2005	
84	Decreto	8.485/03	Regulamenta a dedução do ICMS a recolher por cada novo posto de trabalho ocupado por empregado contratado nas condições indicadas.		08/04/2003	08/04/2003	24/02/2005	Regulamenta a Lei nº 8.578/03.
85	Decreto	9.332/05	Crédito presumido aos contribuintes habilitados ao Programa de Fomento aos Setores de Informática, Eletro - Eletrônica e Telecomunicações (previsto no Dec. 7.798/00), em substituição ao incentivo previsto nesse programa.	Art. 10	15/02/2005	15/02/2005	30/04/2009	
86	Decreto	11.552/09	Crédito presumido aos contribuintes habilitados ao Programa de Fomento aos Setores de Informática, Eletro - Eletrônica e Telecomunicações (previsto no Dec. 7.798/00), em substituição ao incentivo previsto nesse programa.		28/05/2009	01/05/2008	31/12/2013	
87	Decreto	10.001/06	Diferimento na importação de três guindastes destinados a empresas portuárias para aparelhamento dos portos de Salvador e Aratu, com dispensa de pagamento se a desincorporação dos referidos bens ocorrer após dois anos de seu uso no estabelecimento.	Art. 7º	10/05/2006	10/05/2006	10/05/2006	
88	Decreto	10.001/06. Alterado pelos Decs. nºs 10.081/06, 10.195/06 e 10.710/07.	Dispensa de pagamento do ICMS referente à operação própria nas saídas de aves destinadas ao abate em estabelecimento localizado neste Estado, bem como o imposto diferido e o das operações subsequentes com os produtos comestíveis resultantes do abate.	Art. 8º	10/05/2006	10/05/2006	31/12/2008	

89	Decreto	10.459/07. Alterado pelos Decs. nºs10. 654/07, 10.710/07, 10.984/08 e 11.089/08.	Diferimento na importação de empilhadeiras e de pontes rolantes sobre pneus, realizadas por empresa portuária e destinadas ao aparelhamento do Porto de Salvador, com dispensa de pagamento se a desincorporação dos referidos bens ocorrer após dois anos de seu uso no estabelecimento.	Art. 5º	19/09/2007	01/09/2007	31/07/2008	
90	Decreto	11.310/08	Diferimento na importação de empilhadeira destinada ao aparelhamento do Porto de Salvador, com dispensa do imposto se a desincorporação dos referidos bens ocorrer após dois anos de seu uso no estabelecimento.	Art. 2º	12/11/2008	12/11/2008	31/12/2008	
91	Decreto	11.807/09	Diferimento e redução de base de cálculo nas operações internas e de importação de nafta.		28/10/2009	01/11/2009	31/05/2016	
92	Decreto	13.339/11. Alterado pelos Decs. nºs13. 439/11, 13.537/11 e 13.663/12 .	Redução de base de cálculo do ICMS das operações realizadas por restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes, bares, padarias, pastelarias, confeitarias, doçarias, bombonérias, sorveterias, casas de chá, lojas de “delicatessen”, serviços de “buffet”, hotéis, motéis, pousadas, fornecedores de salgados, refeições e outros serviços de alimentação e dispensa o pagamento da diferença de alíquota nas aquisições de bens do ativo permanente.	Art. 8º, § 1º	08/10/2011	01/01/2012	31/03/2012	
93	Decreto	13.339/11. Alterado pelos Decs. nºs13. 439/11 e 13.733/12 .	Redução de base de cálculo das prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas e dispensa do pagamento da diferença de alíquota nas aquisições de bens do ativo permanente.	Art. 8º, § 2º	08/10/2011	01/01/2012	31/03/2012	
94	Decreto	13.339/11. Altera do pelo Dec. nº 13.439/11.	Crédito presumido aos industriais do ramo de vestuário, calçados e artefatos de tecidos.	Art. 8º, §§ 3º e 4º	08/10/2011	01/01/2012	31/03/2012	
95	Decreto	13.780/12. Alterad o pelo Dec. nº 15.371/14.	Isenção nas operações internas com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádio a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Art. 264, LI	17/03/2012	01/04/2012	14/08/2014	
96	Decreto	13.780/12. Altera do pelo Dec. nº 16.738/16.	Isenção. Saídas internas de pescado, exceto crustáceo, molusco e rã, sendo que o benefício previsto nesta alínea não se aplica ao pescado enlatado, cozido, seco ou salgado.	Art. 265, II, "e"	17/03/2012	01/04/2012	31/05/2016	

97	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 16.738/16.	Isenção. As prestações internas de serviços de transporte de carga;	Art. 265, XCIV	17/03/2012	01/04/2012	31/05/2016	
98	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs14.898/13 e 16.183/15.	Isenção. As entradas decorrentes de importação do exterior de bens para o ativo imobilizado destinados à empresa portuária para o aparelhamento e modernização dos portos localizados no Estado da Bahia	Art. 265, XCIX	17/03/2012	01/04/2012	03/06/2016	
99	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs14.209/12 e 14.372/13.	Isenção. As saídas internas de petróleo em estado bruto, efetuadas por estabelecimento extrator com destino a estabelecimento refinador.	Art. 265, CIV	15/11/2012	01/01/2013	31/03/2013	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 14.209/12
100	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs15.661/14 e 15.921/15.	Isenção. Saídas internas de enchidos (embutidos) realizadas pelo fabricante localizado neste estado.	Art. 265, CV	18/11/2014	01/12/2014	03/02/2015	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 15.661/14
101	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs17.815/17, 18.085/17 e 18.219/18.	Isenção. As sucessivas saídas internas de querosene de aviação (QAV) destinado a aeronaves estrangeiras, observadas condições.	Art. 265, CXII	05/08/2017	05/08/2017	26/01/2018	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 17.815/17
102	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas com açúcar, realizadas por estabelecimento industrial situado neste Estado que se dedique à atividade de moagem de cana para produção de açúcar (usina açucareira).	Art. 266, XIV	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	
103	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas com café torrado ou moído, realizadas por estabelecimento industrial situado neste Estado, desde que por ele produzido.	Art. 266, XVI	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	
104	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 16.738/16.	Redução de base de cálculo nas operações internas com aparelhos celulares.	Art. 266, XVII	17/03/2012	01/04/2012	31/05/2016	
105	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 16.983/16.	Redução de base de cálculo nas operações internas com Sim Card, destinados à utilização exclusiva em aparelhos celulares de tecnologia GSM.	Art. 266, XVIII	17/03/2012	01/04/2012	31/08/2016	
106	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas com produtos derivados de leite realizadas pelo fabricante estabelecido neste Estado.	Art. 266, XIX	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	

107	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 14.812/13, 14.898/13 e 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas com bebidas alcoólicas realizadas por estabelecimento industrial situado neste Estado, desde que por ele produzido.	Art. 266, XX	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	
108	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 15.163/14 e 17.304/16.	Redução de base de cálculo nas operações internas com mercadorias avariadas, destinadas a consumidor final, realizadas por contribuintes que desenvolvam a atividade de comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e que possuam Centro de Distribuição localizado neste estado.	Art. 266, XXI	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2017	
109	Decreto	13.780/12. Alterado pelo Dec. nº 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas de sucos, refrescos, néctares, concentrado de frutas, bebidas isotônicas e chás do estabelecimento fabricante.	Art. 266, XXIV	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	
110	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 14.073/12 e 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas de papel e papelão efetuadas pelo fabricante com destino a estabelecimento atacadista de papel e papelão.	Art. 266, XXV	31/07/2012	01/08/2012	31/01/2015	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 14.073/12
111	Decreto	13.780/12. Alterado pelo Dec. nº 16.284/15.	Redução de base de cálculo nas operações internas com água mineral em embalagem de 20 (vinte) litros.	Art. 266, XXVIII	19/08/2015	01/09/2015	31/12/2015	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 16.284/15
112	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 16.849/16 e 18.085/17.	Redução de base de cálculo nas entradas decorrentes de importação do exterior de produtos petroquímicos intermediários com destino a estabelecimento de contribuinte industrial que os utilize na sua produção.	Art. 266, XLIII	15/07/2016	15/07/2016	31/12/2017	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 16.849/16
113	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 17.662/17 e 18.085/17.	Redução de base de cálculo nas saídas internas de água desmineralizada destinadas a estabelecimento industrial.	Art. 267, XI	13/06/2017	16/06/2017	31/12/2017	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 17.662/17
114	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 14.209/12 e 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas com capacetes para motociclistas e acessórios para capacetes de motociclistas, produzidos neste estado, realizadas por fabricante de artefatos de material plástico para uso industrial	Art. 268, XIX	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	

115	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.371/14.	Redução de base de cálculo nas entradas decorrentes de importação do exterior de caminhão guindaste efetuadas por empresa que tenha como objeto social a locação desses bens e que apresentem contrato de sua locação junto a empresa ou consórcio responsável por construção de estádio ou obra de infraestrutura relacionados com a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Art. 268, XXI	17/03/2012	01/04/2012	14/08/2014	
116	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.807/14.	Redução de base de cálculo nas operações internas com os produtos indicados, realizadas por contribuintes inscritos no CAD-ICMS com atividade de metalurgia do cobre.	Art. 268, XXIV	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2015	
117	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 14.681/13, 14.898/13, 16.151/15 e 17.304/16.	Redução de base de cálculo nas das operações internas com leite em pó e composto lácteo em pó, industrializados neste Estado.	Art. 268, XXV	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2017	
118	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 14.898/13.	Redução de base de cálculo nas operações internas com vinagre, charque e margarina.	Art. 268, XXVII	17/03/2012	01/04/2012	31/12/2013	
119	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 17.304/16.	Redução de base de cálculo nas operações internas com leite de gado tipo longa vida (esterilizado), fabricado neste Estado.	Art. 268, XXIX	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2017	
120	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 17.304/16.	Redução de base de cálculo nas operações internas com computador de mesa (desktop) e computador portátil (notebook e tablet).	Art. 268, XXXIV	17/03/2012	01/04/2012	31/01/2017	
121	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 16.987/16.	Redução de base de cálculo nas operações internas com vinhos produzidos no Brasil.	Art. 268, XXXVII	17/03/2012	01/04/2012	30/09/2016	
122	Decreto	13.780/12. Alterado pelos Decs. nºs 16.434/15 e 17.596/17.	Redução de base de cálculo nas operações internas com querosene de aviação (QAV) destinadas a empresa de serviço de transporte aéreo de passageiros, nas condições que indica.	Art. 268, LV	27/11/2015	01/01/2016	31/05/2017	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 16.434/15
123	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 16.284/15.	Crédito presumido aos contribuintes que exerçam a atividade de fabricação de óleo refinado de soja ou de algodão, desde que produzidas no estabelecimento em que ocorrerem as saídas.	Art. 269, IV	17/03/2012	01/04/2012	31/07/2015	

124	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 14.550/13.	Crédito presumido ao produtor rural ou extrator equivalente ao depósito em fundo vinculado à Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia - SEAGRI.	Art. 269, V	17/03/2012	01/04/2012	19/06/2013	
125	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 14.550/13.	Crédito presumido aos adquirentes de produtos agrícolas junto a produtor rural.	Art. 269, VI	17/03/2012	01/04/2012	19/06/2013	
126	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 14.812/13.	Crédito presumido nas saídas internas com os produtos de ótica.	Art. 269, IV	17/03/2012	01/04/2012	30/11/2013	
127	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.661/14.	Dispensa o pagamento do ICMS relativo às saídas interestaduais dos produtos resultantes do abate de aves e gado bovino, bufalino, suíno, equino, caprino, ovino, asinino e muar, o estabelecimento abatedor que atenda a legislação sanitária estadual ou federal.	Art. 271, § 1º	17/03/2012	01/04/2012	30/11/2014	
128	Decreto	13.780/12. Altera do pelos Decs. nºs14.033/12 e 16.738/16.	Dispensa o pagamento do ICMS relativo à substituição tributária nas operações internas com iogurte, quando fabricado em estabelecimento situado na Bahia, e atenda às disposições da legislação sanitária federal ou estadual.	Art. 272, II, "a"	17/03/2012	01/04/2012	31/05/2016	
129	Decreto	13.780/12. Altera do pelos Decs. nºs15.661/14 e 15.921/15.	Dispensa o pagamento do ICMS relativo à substituição tributária nas operações internas com enchidos (embutidos), quando fabricado em estabelecimento situado na Bahia.	Art. 272, II, "c"	17/03/2012	01/04/2012	03/02/2015	
130	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 16.434/15.	Redução de 60 % do valor do imposto da antecipação parcial nas aquisições por microempresas junto a industriais.	Art. 273	17/03/2012	01/04/2012	31/12/2015	
131	Decreto	13.780/12.Alterado pelo Dec. nº 15.807/14.	Redução da antecipação parcial para empresa optante do Simples Nacional, correspondente a 4% das receitas mais as transferências ou 4% do valor das entradas, o que for maior.	Art. 275	17/03/2012	01/04/2012	31/12/2014	

132	Decreto	13.780/12. Altera do pelos Decs. nºs 14.812/13 e 16.738/16.	Dispensa o lançamento e o pagamento do imposto, relativo à diferença de alíquotas, nas aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado de estabelecimentos industriais localizados neste Estado, para serem utilizados em processo de implantação ou ampliação da planta de produção, sob condições.	Art. 277-B	15/11/2013	15/11/2013	31/05/2016	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 14.812/13
133	Decreto	13.780/12. Alterado pelo Dec. nº 14.812/13.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de crustáceos, moluscos, adoque, bacalhau, merluza, pirarucu, salmão e rã.	Art. 286, XXIII	17/03/2012	01/04/2012	31/11/13	
134	Decreto	13.780/12. Altera do pelos Decs. nºs 14.450/13, 14.750/13, 14.812/13, 14.898/13 e 16.183/15.	Diferimento nas entradas decorrentes de importação do exterior de mamona, óleo de rícino, gorduras e óleos vegetais hidrogenados, outras gorduras e óleos animais ou vegetais cozidos, outros ácidos graxos monocarboxílicos industriais e óleos ácidos de refinação, ácido 12-hidroxiesteárico, ésteres do ácido tartárico e ácido sebácico quando importados por contribuintes que desenvolvam atividade de fabricação dos referidos produtos.	Art. 286, LIX	01/05/2013	01/05/2013	30/06/2016	Benefício inserido no Dec. nº 13.780/12 pelo Dec. nº 14.450/13.